



Projeto de lei nº 23 de 2021

Autor: Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Assunto: Projeto de denominação de área pública

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre Vereador Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira, e tem como propósito a denominar de "Praça Dois Irmãos: Anastácio e Mizael Pereira da Silva, próprio público localizada na rua Lázaro Lahr, esquina com a rua 7 de Setembro, no Jardim Florença

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2021.

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador – PL

Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora - CIDADANIA